**PORTARIA Nº 003/23, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias ao Servidor Municipal.*

**DÉBERTON FRACARO**, presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder, a contar de 05 de janeiro de 2023, 07 (sete) dias de férias à Servidora Municipal**, VALÉRIA DELAVECHIA** no cargo de Diretora Legislativa, referente ao período aquisitivo de 11.01.2021 a 10.01.2022.

CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 05 de janeiro de 2023.

Déberton Fracaro

Presidente Câmara Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05.01.2023